

QUARTA | 24/09/2025  
EDIÇÃO 966  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.088, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 150.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

**2. PODER EXECUTIVO****02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Conta 233.....R\$  
150.000,00

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**2. PODER EXECUTIVO****02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

44.90.51 Obras e Instalações  
Conta 244.....R\$  
150.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 11.089, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 15.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transferência no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Conta 559.....R\$  
15.000,00

Parágrafo único. A Transferência será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**2. PODER EXECUTIVO**

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.52 Equipamento e Material Permanente  
Conta 566.....R\$  
15.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 11.090, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 7.500,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para o Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

**PODER EXECUTIVO****02.02 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

44.90.52 Equipamento e Material Permanente  
Conta 044.....R\$  
7.500,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**PODER EXECUTIVO**

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

44.90.51 Obras e Instalações  
Conta 098.....R\$



7.500,00

23, 24 e 25/09/2025

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 24 de setembro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 11.074, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE TUPÃ - CMPC PARA O BIÊNIO 2024-2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **ESTABELECE** a composição da Diretoria do **Conselho Municipal de Políticas Culturais de Tupã - CMPC**, criado pela Lei local nº 4.570, de 14.12.2011, alterada pela Lei nº 4.737, de 19.05.2015, constituída pelos conselheiros Rafael Chagas Viviano (**Presidente**); Tarciso Vieira Mendes (**Vice-Presidente**); Renato Gonzalez Rosa (**1º Secretário**) e Mariana Mazeti de Lima (**2ª Secretária**), com mandato para o período de 18.04.2024 a 18.04.2026, na forma dos **Memorandos 17.100|2024 e 22.242|2025 - Sistema 1DOC**.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 DE SETEMBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**ECONOMIA E FINANÇAS**

**Outros Atos**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
CONVITE**

Renan Victor Pontelli, no uso de suas atribuições legais, e atendimento ao disposto da Lei Complementar nº101 (LRF), CONVIDA aos Representantes da Sociedade Civil Organizada e a população em geral, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de Setembro de 2025, às 17 horas, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre de 2025.

Renan Victor Pontelli  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Saúde**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DELIBERAÇÃO 006/2025**

O Conselho Municipal de Saúde, com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8142/90 e 8080/90, Resolução 453/2012, Lei Complementar 141/2012 e Lei Municipal 4.759/2015, em sua reunião ordinária no dia 22/09/2025, na sala de reuniões da Unidade de Saúde "Dr. Edmundo Vieira Prado". RESOLVE:

1-Aprovar o Orçamento Anual de Saúde (LOAS) para 2026;

2-Aprovar a prestação de contas (financeira e produção/ofertas) do segundo quadrimestre de 2025.

Tupã(SP), 22 de setembro de 2025.

HOMOLOGADO

**Fredy Martinelli Rodrigues**

**Secretário Municipal de Saúde**